CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 125 2024

Institui a política "Diga Não à Violência nas Escolas" para prevenção e Combate à violência escolar no âmbito Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itabirito, a política "Diga não à Violência nas Escolas", com o objetivo de prevenir e combater todas as formas de violência no ambiente escolar.

Art. 2º São diretrizes da política "Diga não à violência nas Escolas":

I - Incentivar ações e projetos que promovam a cultura de paz, a mediação de conflitos e a resolução pacífica de divergências no ambiente escolar;

II – Estimular a formação continuada para professores, gestores, funcionários e alunos sobre temas relacionados à violência, bullying, cyberbullying, direitos humanos e cidadania;

III - Fomentar parcerias com órgãos públicos, organizações não governamentais e outras entidades para a realização de ações conjuntas de prevenção e combate à violência escolar;

V – Incitar o envolvimento dos pais, responsáveis e a comunidade em geral na prevenção e combate à violência escolar, promovendo a corresponsabilidade e o diálogo;

VII – Acalorar a realização de campanhas de conscientização sobre os diferentes tipos de violência e suas consequências, incentivando a denúncia e o apoio às vítimas;

VIII – Conscientizar a necessidade de melhoramentos e aportes de infraestrutura adequada para prevenir e combater situações de violência, incluindo sistemas de segurança, iluminação adequada e ambientes acolhedores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

Justificativa

A violência nas escolas é uma questão de extrema preocupação que afeta não apenas a integridade física e emocional dos estudantes, mas também a qualidade do ambiente escolar e o desempenho acadêmico. A criação da política "Diga Não à Violência nas Escolas" é uma resposta proativa e necessária para enfrentar este problema de maneira abrangente e eficaz. A escola é um espaço fundamental para o desenvolvimento social e emocional das crianças e adolescentes. Promover uma cultura de paz dentro das escolas é essencial para garantir que os estudantes aprendam valores como respeito, tolerância e empatia. A política "Diga Não à Violência nas Escolas" visa implementar projetos e ações que incentivem a resolução pacífica de conflitos, contribuindo para um ambiente escolar mais harmonioso.

É imprescindível que professores, gestores e funcionários escolares estejam preparados para identificar e lidar com situações de violência. A capacitação contínua em temas como bullying, cyberbullying, direitos humanos e cidadania permitirá que os profissionais da educação atuem de forma preventiva e eficaz, minimizando os impactos negativos da violência no ambiente escolar. A colaboração entre diferentes setores da sociedade é crucial para o sucesso de qualquer iniciativa de combate à violência. Estabelecer parcerias com órgãos públicos, organizações não-governamentais e outras entidades permitirá a realização de ações conjuntas e integradas, potencializando os resultados da política pública a ser implementada. Envolver pais, responsáveis e a comunidade em geral no combate à violência escolar é essencial para criar um ambiente

seguro e acolhedor. A participação ativa da comunidade promove a corresponsabilidade e fortalece o diálogo entre escola e sociedade, contribuindo para a prevenção e resolução de conflitos. Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das ações da política é vital para garantir sua eficácia. Através da análise constante dos resultados, será possível ajustar e melhorar as práticas adotadas, assegurando que a política a ser implementada atenda às necessidades da comunidade escolar de forma eficiente. Campanhas de conscientização são ferramentas poderosas para educar e sensibilizar a comunidade escolar sobre os diferentes tipos de violência e suas consequências. Incentivar a denúncia e oferecer suporte às vítimas são passos importantes para combater a violência de maneira efetiva. Garantir que as escolas possuam uma infraestrutura adequada para prevenir e combater situações de violência é um dos pilares do presente projeto de lei. Investir em sistemas de segurança, iluminação adequada e ambientes acolhedores é essencial para criar um espaço seguro para todos.

Diante do exposto, a instituição da política "Diga Não à Violência nas Escolas" em âmbito municipal é uma medida necessária e urgente para promover a segurança, o bem-estar e a qualidade da educação em nossas escolas.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR